



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 444, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa membros docentes, Representantes dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, para compor a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o Art. 20 do Estatuto da UNILA; o Art. 31 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; considerando o Ofício nº 52/2025/ILAACH; e o que consta no processo nº 23422.020187/2025-69:

Art. 1º Designar membros docentes, Representantes dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, para compor a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP:

I - PAULO JUNGES, Siape nº 1916333, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, designado pela Portaria nº 346/2025/GR, publicada no DOU nº 138, de 24 de julho de 2025, s. 2, p. 23, Titular;

II - FABIO SILVA MELO, Siape nº 1851843, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, designado pela Portaria nº 303/2025/GR, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 25, Suplente.

III - MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Siape nº 2190985, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, designado pela Portaria nº 305/2025/GR, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 25, Titular;

IV - PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Siape nº 2182560, Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, designada pela Portaria nº 304/2025/GR, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 25, Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos representantes terá vigência de até 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 444/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 09 de Setembro de 2025.*